

CADERNO ORIENTADOR PROGRAMAS E
PROJETOS ESTRUTURANTES

JOGOS ESCOLARES DA BAHIA



EM MOVIMENTO PELA

COLETIVIDADE, COOPERAÇÃO E
EMANCIPAÇÃO.

CADERNO ORIENTADOR PROGRAMAS
E PROJETOS ESTRUTURANTES

JOGOS ESCOLARES DA BAHIA

EM MOVIMENTO PELA

COLETIVIDADE,
COOPERAÇÃO E
EMANCIPAÇÃO.

BAHIA - 2023



Bahia. Secretaria da Educação

Jogos escolares da Bahia: em movimento pela comunidade, coletividade, cooperação e emancipação / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Salvador: SEC, 2023.

24p.: il., color. (Caderno Orientador Programas e Projetos Estruturantes)

ISBN:

1. Educação – Atividades físicas 2. Ensino médio 3. Projetos esportivos. I. Bahia. II. Secretaria da Educação. III. Título. IV. Série

CDD: 796.043

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
Jerônimo Rodrigues

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
Geraldo Júnior

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Adélia Pinheiro

CHEFA DE GABINETE
Rowenna dos Santos Brito

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPED
Rosilene Vila Nova Cavalcante

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA APRENDIZAGEM -
Astor Vieira Junior

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DiEx
Fabio Fernandes Barbosa

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Poliana Nascimento dos Reis

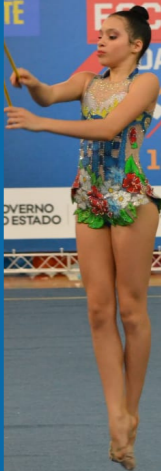
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA - CEPPA
Djenane Silva dos Santos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:
Aislan de Jesus
Francisco Raimundo Côrtes Camarão
Lucas Gabriel
Maria das Graças Oliveira Santos
Neuber Leite Costa
Osmar Milazzo
Patrícia Santos Anunciação
Queite Pereira
Tiago Santana

DIAGRAMAÇÃO:
Carol de Jesus Brasil dos Santos
Luciana dos Santos Machado

SUMÁRIO

Introdução	5
Objetivos	6
Público Foco	7
Recursos Necessários	8
Operacionalização	11
Modalidades	11
Etapa Escolar	14
Etapa Territorial	14
Etapa Estadual	14
Documentos Orientadores	15
Cronograma	18
Possíveis Interfaces Educativas	19



INTRODUÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), através da Superintendência de Políticas da Educação Básica (SUPED), da Diretoria de Execução de Políticas para a Educação Básica (DiEx) e da Coordenação de Execução de Programas, Projetos e Ações para a Educação Básica (CEPPA), ao desenvolver os Jogos Escolares da Bahia (JEB), que acontecem no âmbito do Estado, buscam promover ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal no currículo da Educação Básica, através do componente curricular Educação Física.

Na perspectiva de consolidar a identidade do evento com o sistema educacional e em consonância com as orientações pedagógicas da SEC, a Pedagogia Histórico-Crítica e a educação para as relações étnico-raciais, a proposta estabelece nexos com as políticas de fomento ao esporte e cultura valorizando a cultura corporal na formação humana, como constituinte de uma educação crítica e de qualidade, construída através da práxis pedagógica cotidiana.



Desta forma, a proposta dos Jogos, principalmente na Etapa Escolar - onde podem ser realizados festivais, competições e distintas atividades - fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância no processo formativo do estudante e do esporte escolar e demais práticas da cultura corporal na Educação Básica dando ênfase à participação, inclusão, diversidade, criatividade, coletividade, ética, cooperação, regionalismo e emancipação.

OBJETIVOS:

GERAL:



- Fortalecer a dimensão do esporte educacional e demais práticas da cultura corporal, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, bem como sua consciência e sua autonomia frente a sua corporeidade, assegurando uma formação crítica e emancipatória.

ESPECÍFICOS:



- Proporcionar acesso às diversas manifestações da cultura corporal;
- Estimular a participação de toda a comunidade escolar nas atividades esportivas, etno-desportivas, festivais e encontros;
- Educar e estimular a cultura e o regionalismo através das diversas manifestações da cultura corporal;
- Desenvolver atividades que estimulem a cooperação, a coletividade, a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento humano em uma perspectiva superadora.

PÚBLICO FOCO:

Os JEB, organizados pela SEC, por meio de cada um dos 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTE), envolvem anualmente, estudantes, gestores e professores da Educação Básica, de escolas das redes públicas federais, estaduais e municipais da maioria dos municípios baianos de todas as modalidades e níveis de ensino: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, Educação Especial, Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola.



RECURSOS NECESSÁRIOS:

HUMANOS	MATERIAIS	INFRAESTRUTURA
Professores/as, estudantes e equipe gestora.	Recursos disponíveis na UE - bolas, coletes, quimonos, jogos de tabuleiro, materiais de ginástica, outros.	Espaços das unidades escolares. 





OPERACIONALIZAÇÃO:

Os JEB trazem grande impacto educacional e mobilizam todas as unidades escolares junto às suas comunidades, podendo envolver outras instituições e atores. A SEC, através Superintendência de Políticas da Educação Básica (SUPED), da Diretoria de Execução de Políticas para a Educação Básica (DiEx) e da Coordenação de Execução de Programas, Projetos e Ações para a Educação Básica (CEPPA) e dos NTEs, auxiliam a sistematização das etapas escolar e territorial.

O evento deve ser desenvolvido nas e entre unidades escolares, com a participação de todos os estudantes da Educação Básica estadual, possibilitando, desse modo, a integração e vivências de novas experiências no seu entorno social. Através das aulas de Educação Física e oficinas de modalidades esportivas o docente, estimula a participação dos discentes.

Convém esclarecer que apesar do nome das oficinas apontar uma pretensa prática esportiva, estas trabalham e desenvolvem em suas experiências diversas atividades da cultura corporal.

MODALIDADES:



A cultura corporal é ampla e diversa, no que diz respeito a modalidades esportivas registram-se nas diversas experiências dos Jogos, práticas como: futsal, vôlei, handebol, basquete, karatê, judô, atletismo, ginástica rítmica, ginástica artística, natação, taekwondo, wrestling, badminton, tênis de mesa, ciclismo, vôlei de praia e xadrez. Vale ressaltar, que dentro da perspectiva do esporte educacional, existe a possibilidade de criação e desenvolvimento de outras regras, não havendo a necessidade de reproduzir modelos do esporte institucionalizado, entretanto, é premissa do docente fazê-lo.

Por outro lado, este pode utilizar essa liberdade para inovar as práticas misturando gêneros, faixa etárias, incluindo estudantes com diversas deficiências e estimulando a participação dos estudantes na criação e desenvolvimento das atividades sem deixar de lado a observância dos talentos esportivos naturalmente aflorados.

Tanto nos encontros com a área do conhecimento denominada de Educação Física, como nas experiências com modalidades, o esporte deve ser tratado pedagogicamente, sempre evidenciando o seu sentido e significado sem perder de vista o contexto social que este acontece, como destaca Soares (1992).

Dessa forma, o trabalho dos docentes, conseqüentemente, reverberará nos jogos escolares estabelecendo novos comportamentos e entendimentos de uma prática educativa revolucionária. Saviani (2000), alerta que a educação visa a promoção da humanidade e sendo assim, a condição básica para a constituição de um/a educador/a é o conhecimento da humanidade e da sociedade em que esta vive e produz. O esporte moderno, assim como as demais práticas da cultura corporal, acontecem em uma sociedade onde o modo de produção se baseia no capitalismo, onde as políticas neoliberais se expandem, cujo a base educacional é eurocêntrica e o racismo estrutural consolida-se, ao passo que outras matrizes formadoras da nossa cultura foram invisibilizadas. É a cultura corporal, dentro dessa sociedade que precisamos pautar e é imprescindível “[...] romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente” (MÉSZÁROS, 2007, p198).

Orientamos para isso, o acolhimento de uma abordagem crítico-superadora que rompa o modelo de educação de caráter unilateral e que busque proporcionar o desenvolvimento dos sentidos e das aptidões (MARX E ENGELS, 2011) e que valorize a nossa diversidade étnica e cultural.



No modelo de Jogos defendido por esta SEC, as atividades não se limitam a esportes e outras possibilidades são denominadas de "Experiências Inovadoras", indo além das modalidades convencionais. As "Experiências Inovadoras" atendem a [Lei Estadual 12.361/11](#) - "Aprova o Plano Estadual de Juventude e dá outras providências" - contudo, vale ressaltar, que antes da promulgação da referida legislação, a Secretaria da Educação em conjunto com articuladores dos NTEs e professores/as da Rede, já incluíam esportes não convencionais e outras vivências nos currículos e jogos escolares.

Enfatizamos que tais experiências poderão e devem ser desenvolvidas pelas unidades escolares que não necessariamente se constituem como práticas esportivas institucionalizadas. Vivências na área da dança, ginástica, luta, jogo e brincadeira já são registradas nas escolas de forma exitosa. Evidenciamos como exemplo as atividades de peteca, cabo de guerra, travinha, patins, skate, slackline, surf, baleado, ultimate frisbee.

Por fim, vale destacar que tradicionalmente, os jogos também contam com versões no modelo de festivais que tem como objetivo a confraternização, socialização de conhecimentos e produção de materiais, através de oficinas de construção de instrumentos como berimbau e caxixi. A capoeira e ginástica geral são exemplos de festivais já realizados.



ETAPAS

ETAPA 1 – ETAPA ESCOLAR

- Realizados pelas unidades escolares, por meio de projeto didático-pedagógico que mobilize os estudantes em experiências que tratem de conhecimentos da cultura corporal, preferencialmente dentro das aulas de Educação Física e/ou articulada com outras disciplinas.



ETAPA 2 – ETAPA TERRITORIAL

- Realizados em cada um dos 27 NTE do Estado, em suas respectivas sedes, envolvendo os estudantes.

Obs: As unidades escolares deverão continuar os trabalhos com as equipes que não avançarem para a Etapa Territorial, visando o prosseguimento das ações esportivas e pedagógicas até o final do ano letivo. Cada escola e NTE possui autonomia para participar de outras ações relacionadas a eventos esportivos, inclusive na esfera federal.

DOCUMENTOS ORIENTADORES

O Regulamento Geral dos JEB é o documento que orienta os participantes quanto à estrutura e organização das ações, objetivos e responsabilidades dos envolvidos.

Na sociedade em que vivemos o esporte assume características onde a hipercompetitividade, a supervalorização do gesto técnico, a burocratização e a seletividade são hipervalorizadas e estimuladas. Podemos afirmar que o fenômeno esporte emerge de uma possibilidade do lazer e do jogo, a partir da cultura popular, contudo traz em seu alicerce contradições e na atualidade se configura como um produto de consumo (ASSIS, 2005). Vale destacar que, conforme a legislação atual, o esporte apresenta-se a partir de quatro expressões (educacional, participação, rendimento e de formação) e é tratado pela denominação de desporto. Na lógica escolar a Lei Federal 9.615/1988 define que o desporto educacional é aquele:

[...] praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer” (BRASIL, 1998).



Dessa forma, a SEC viabilizando o cumprimento da legislação atual e estabelecendo nexos com a Pedagogia Histórico-Crítica, com base no Materialismo Histórico Dialético, tendo como objetivo o fortalecimento através do JEB, do esporte educacional, fortalecendo suas características e princípios. Nesse sentido, apontamos como referências norteadoras os livros: **a) Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações** e **b) Metodologia do Ensino da Educação Física**.

Os/as professores/as do componente curricular, através dos conhecimentos pertinentes a área, deverão proporcionar uma práxis que possibilitem os filhos e filhas da classe trabalhadora uma formação crítico e superadora, combatendo o estranhamento de experiências esvaziadas de sentido e significado e através dos Jogos, deverão estimular a participação, atitudes pautadas na cooperação e na inclusão.





CRONOGRAMA

AÇÃO/ATIVIDADE	PERÍODO		ETAPA
	INÍCIO	TÉRMINO	
Mobilização e apresentação das ações do JEB e das demais manifestações da cultura corporal.	FEV	SET	ESCOLAR
Execução dos Jogos na Etapa Escolar	MAR	SET	ESCOLAR
Execução dos Jogos na Etapa Territorial	SET	OUT	TERRITORIAL
Execução dos Jogos na Etapa Estadual	DEZEMBRO		ESTADUAL



INTERFACES EDUCACIONAIS POSSÍVEIS

Os JEB compõem o processo formativo dos nossos/as estudantes, sendo assim, não deve ser uma atividade que tem um fim em si mesmo ou ação descontextualizada do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. Toda a sua proposta necessita fundamentar-se em pressupostos considerados de relevância para a concepção do esporte escolar e demais práticas da cultura corporal na Educação Básica. As ações e atividades podem estabelecer nexos com outros conhecimentos da área de linguagens, bem como as demais áreas.

Outra interface possível com as atividades dos Jogos é o Projeto +Esporte Bahia, que visa, também, o fortalecimento de manifestações da cultura corporal no âmbito da escola, integrando a comunidade ao ambiente educacional. Visando o cumprimento das [Lei Federal 10.639/03](#) e [Lei Federal 11645/08](#), faz-se de extrema importância o rompimento com a eurocentricidade do modelo escolar, ainda vigente no nosso país e Estado. Sendo assim, o estímulo aos denominados etno-desporto e as demais experiências culturais de matriz afro-brasileira, africana e indígena não devem ficar à margem da formação e necessitam extrapolar as atividades que já acontecem nas escolas indígenas e quilombolas.

Outro dispositivo legal que fortalece essa intervenção, é a já mencionada, [Lei Estadual 12.361/11](#) que aprova o Plano Estadual da Juventude. O documento destaca que é imprescindível: “inserir esporte e cultura como elementos fundamentais na prevenção à violência juvenil, assegurando o direito à educação pública e gratuita, do ensino infantil ao ensino superior” (BAHIA, 2011). Em outro momento a legislação aponta a necessidade de ampliar o número de escolas que contemplem espaços e materiais esportivos, inclusive, com acessibilidade, demonstrando assim a importância da Educação Física para a formação omnilateral e inclusão dos jovens.



REFERÊNCIAS

ASSIS, Sávio. Reinventando o esporte: possibilidades da prática pedagógica. 2ª ed. Campinas: Autores Associados. 2005.

BAHIA. Aprova o Plano Estadual de Juventude e dá outras providências. 2011.

BRASIL. Altera a Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 2003.

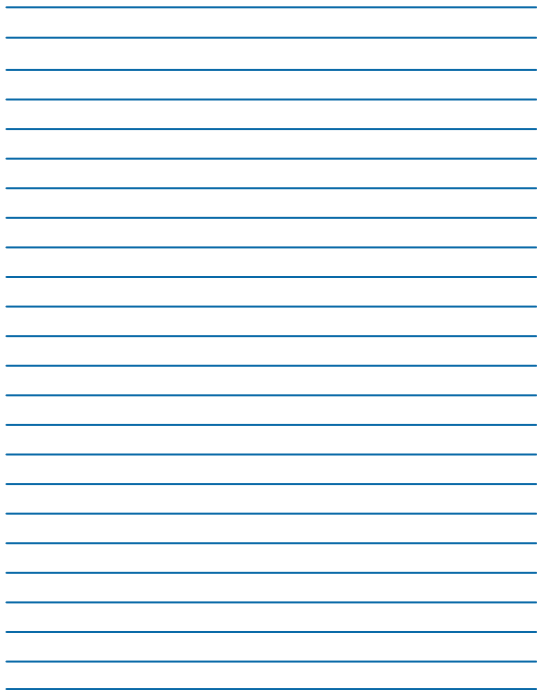
_____. Altera a Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n o 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". 2003.

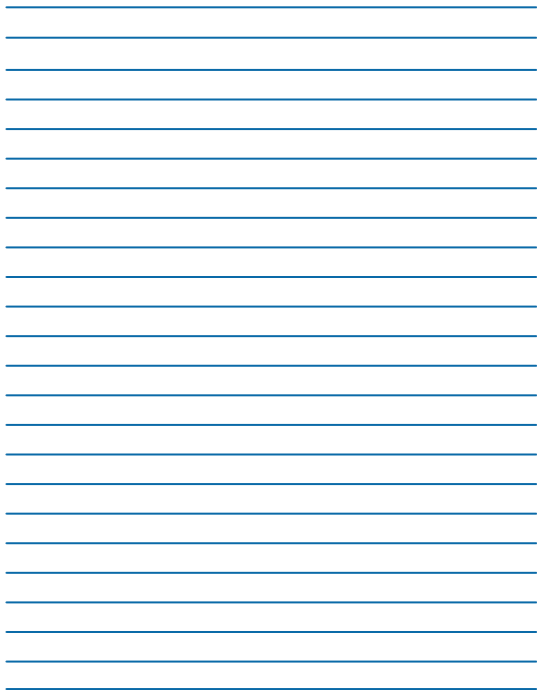
MÉSZÁROS, István. O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico: o capitalismo no século XXI. São Paulo: Boitempo. 2007 (Mundo do Trabalho).

SAVIANI. Demerval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 11ª. Campinas: Autores Associados. 2011

_____. Educação: do sendo comum à consciência filosófica. 13ª edição. Campinas: Autores Associados. 2000. (Coleção Educação Contemporânea).

SOARES, Carmen Lúcia (org). Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez. 1992. (Coleção Magistério 2º grau - Série Formação do Professor).





CONTATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPED

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEX

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - CEPPA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

5ª AVENIDA Nº 550, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR, BAHIA

CEP: 41.745-004 | TEL.: (71) 3115-8940

E-MAIL: EQUIPECFE@ENOVA.EDUCACAO.BA.GOV.BR



[@educacaobahia](https://www.instagram.com/educacaobahia)



<https://www.facebook.com/EducacaoBahia/>

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO